



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.888, DE 22 DE MAIO DE 2025

Concede Progressão por Titulação, conforme previsto no Anexo III – Carreira de Nível Superior, da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0002409-22.2024.8.16.0119;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016 e, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0002409-22.2024.8.16.0119, conforme consta no sistema informatizado (Memorando 5.773/2025);

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora pública municipal **Mami Yamamoto**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistema, matrícula nº 1400, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a **Progressão por Titulação**, conforme previsto no Anexo III – Carreira de Nível Superior, da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, em cumprimento a decisão proferida nos Autos nº. 0002409-22.2024.8.16.0119:

Código de Progressão	Habilitação	Progressão em Níveis
S-03	Segunda pós-graduação em nível de especialização na área de atuação	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração